Edição 623 | Boituva, 22 de Maio de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 22 de Maio de 2019 | Edição 623

Decreto

DECRETO Nº 2.464 DE 17 DE MAIO DE 2019.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 7º, item III, IV da Lei Municipal nº 2.698, de 29 de janeiro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.477.889,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS**			
	02.01.02	**DEPT. DE PROC. JURIDICA, ORG. ADM. E LEG.**			
	02.061.0002.2004	Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 022	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação	7.753,00		
Dot. 023	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.700,00	32.453,00	
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 034	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação	45.781,00		
Dot. 035	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.600,00	51.381,00	83.834,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot.053	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação		17.015,00	
	02.02.03	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**			
	04.122.0003.2066	Manutenção da Atividade do Controle Interno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 064	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		1.450,00	18.465,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade do dept. de RH			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 106	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação	55.239,00		
Dot. 107	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	59.600,00	114.839,00	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da ativ. dos serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 117	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		790,00	
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	04.123.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 127	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		2.750,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.2015	Manutenção da atividade do departamento de assessoria de imprensa			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 138	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		22.135,00	140.514,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.0002	Pagamento do principal da dívida contratual			
	4.6.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 139	4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatada		216.931,00	
	02.04.02	**DEPART.DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TESOURARIA**			
	04.123.0003.2020	Manut.da atividade do Departamento de Contabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 839	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação	93.080,00		
Dot. 162	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.320,00	98.400,00	
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da Tributação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 171	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação	145.069,00		
Dot. 172	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.500,00	147.569,00	
	02.04.04	**DEPT. DE GERENCIAMENTO E FORN. DE MAT.**			
	04.123.0003.2023	Dept. de gerenciamento e fornec. De mat.			
Dot. 181	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. comunicação		18.666,00	481.566,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**			
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do corpo de bombeiros			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 201	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		28.725,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manutenção da atividade do Departamento de Planejamento em Segurança			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 213	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		71.750,00	
	02.05.04	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**			
	06.181.0005.2026	Manutenção da atividade do Fundo Municipal de Segurança Pública			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 224	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		1.270,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 236	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		62.600,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRÂNSITO**			
	06.181.0005.2025	Agentes de Trânsito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 250	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		11.450,00	175.795,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANC. E CONV.**			
	08.244.0004.2069	Manutenção da atividade da gestão financeira			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 271	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		20.875,00	
	02.06.05	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 310	3.3.90.30	Material de consumo	45.000,00		
Dot. 323	3.3.90.40	Serviços de tecnol. da inf. e comunicação	2.715,00	47.715,00	
	02.06.06	**CONSELHO TUTELAR**			
	08.244.0004.2030	Conselho Tutelar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 339	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		5.970,00	74.560,00
	10	**SAÚDE**			
	301	**ATENÇÃO BÁSICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento à população em geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 390	3.3.90.46	Auxílio Alimentação			610.400,00
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 430	3.3.90.30	Material de consumo		1.000,00	611.400,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 492	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		34.270,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 510	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		1.040.000,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 557	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		359.500,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 603	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		5.200,00	1.438.970,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do departamento de obras e serviços municipais			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 640	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		213.515,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de Engenharia			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 645	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		2.320,00	215.835,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 688	3.3.90.46	Auxílio Alimentação			1.600,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta de lixo adequado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 707	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		23.800,00	
	20	**AGRICULTURA**			
	606	**EXETNSÃO RURAL**			
	02.11.03	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
	20.606.0009.2061	Incentivar a produção e a rentabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 720	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		10.855,00	34.655,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	02.12.02	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do departamento de turismo e eventos			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 744	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		68.780,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**			
	23.695.0010.2081	Manutenção da atividade do departamento de planejamento econômico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 754	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		1.200,00	69.980,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA**			
	02.13.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA**			
	27.812.0011.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 762	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		20.500,00	
	813	**LAZER**			
	02.13.03	**DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, ARTES E OFÍCIOS**			
	27.813.0011.2082	Manutenção de atividade do Departamento da Juventude			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 795	3.3.90.46	Auxílio Alimentação		110.215,00	130.715,00
				SOMA	**3.477.889,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 009	3.3.90.40	Serviços de tecnol. da inf. e comunicação		138.950,00	
Dot. 010	3.3.90.46	Auxílio alimentação		61.944,00	200.894,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do chefe de gabinete			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 047	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	25.895,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 054	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.340,00	29.235,00	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
	08.244.0003.2009	Manut. ativ. do fundo social de solidariedade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 076	3.3.90.46	Auxílio alimentação		19.220,00	48.455,00
	02.03.00	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 088	3.3.90.30	Material de consumo	5.504,00		
Dot. 090	3.3.90.35	Serviços de consultoria	115.000,00		
Dot. 093	3.3.90.40	Serviços de tecnol. da inf. e comunicação	67.185,00	187.689,00	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da atividade dos serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 115	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		3.540,00	191.229,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Randal Bernardes Honório

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Amauri Pinheiro (Interino)

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Judite Bele (Interina)

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 148	3.3.90.35	Serviços de consultoria		247.000,00	
	02.04.02	**DEPT. CONTAB. PLANEJ. ORÇ. TESOURARIA**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da ativ. dept. contabilidade			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 156	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		4.670,00	
	02.04.04	**DEPT. GERENCIAMENTO E FORN. MAT.**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 182	3.3.90.46	Auxílio alimentação		3.150,00	254.820,00
	06	**SEGURANÇA PUBLICA**			
	181	**POLIACIAMENTO**			
	02.05.00	**SECR. MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.04	**FUNDO MUN. SEGURANÇA PUBLICA**			
	06.181.0005.2026	Manutenção da atividade fundo mun. seg. publica			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 216	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		1.270,00	
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 223	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		11.450,00	12.720,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITARIA**			
	02.06.00	**SECR. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.01	**SECR. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	08.244.0004.2031	Manutenção ativ. assistência comunitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 257	3.3.90.30	Material de consumo	2.715,00		
Dot. 261	3.3.90.46	Auxílio alimentação	615,00	3.330,00	
	02.06.03	**DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E HABITAÇÃO**			
	08.244.0004.2070	Manut. atividade cidadania e habitação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 281	3.3.90.46	Auxílio alimentação		4.615,00	
	02.06.04	**DEPT. GESTÃO DE SIST. MUN. ASSIST. SOC.**			
	08.244.0004.2071	Manut. ativ. depart. administração geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 291	3.3.90.46	Auxílio alimentação		3.895,00	
	02.06.05	**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 813	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	45.000,00		
Dot. 325	3.3.90.46	Auxílio alimentação	156.477,00	201.477,00	
	02.06.07	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	08.243.0004.2029	Fundo da criança e do adolescente			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 349	3.3.90.46	Auxílio alimentação		990,00	214.307,00
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**			
	02.07.03	**DEPT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**			
	10.301.0006.2073	Manut. ativ. dept. regulação, controle e avaliação			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 402	3.3.90.46	Auxílio alimentação		3.640,00	
	02.07.04	**DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**			
	10.301.0006.2074	Manut. ativ. depart. administração da saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 413	3.3.90.46	Auxílio alimentação		7.315,00	
	02.07.05	**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAÚDE**			
	10.301.0006.2075	Manut. da atividade da vigilância a saúde			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 424	3.3.90.46	Auxílio alimentação		16.495,00	
	302	**ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	02.07.06	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**			
	10.302.0006.2043	Assistencia hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 437	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.000,00		
Dot. 438	3.3.90.46	Auxílio alimentação	12.160,00	13.160,00	
	303	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 449	3.3.90.46	Auxílio alimentação		2.810,00	
	304	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	02.07.08	**VIGILANCIA SANITARIA**			
	10.304.0006.2045	Vigilância sanitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 465	3.3.90.46	Auxílio alimentação		51.575,00	
	305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**			
	02.07.09	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**			
	10.305.0006.2046	Vigilância epidemiológica			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 481	3.3.90.46	Auxílio alimentação		1.520,00	96.515,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 505	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.040.000,00	
	02.08.06	**DEPT. ADM. EDUCACIONAL E INFRA E SERV.**			
	12.361.0007.2085	Manutenção da atividade depart. de adm.			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 540	3.3.90.46	Auxílio alimentação		52.386,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 551	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		173.169,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 574	3.3.90.46	Auxílio alimentação		173.415,00	1.438.970,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECR. MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividade do dept. obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 615	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	5.000,00		
Dot. 617	3.3.90.46	Auxílio alimentação	46.555,00	51.555,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade do depart. de obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 635	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		10.794,00	
	451	**URBANISMO**			
	02.09.05	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	15.451.0008.1024	Construção e revitalização de praças, parques e jardins			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 648	4.4.90.51	Obras e instalações	35.000,00		
	15.451.0008.2055	Infraestrutura urbana			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 664	3.3.90.30	Material de consumo	100.000,00		
Dot. 666	3.3.90.46	Auxílio alimentação	18.486,00	153.486,00	215.835,00
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.10.00	**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.01	**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 673	3.3.90.30	Material de consumo		1.600,00	
	02.10.02	**DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 686	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		670.629,00	672.229,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECR. MUN. DE DESENV. ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECR. MUN. DE DESENV. ECONOMICO**			
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 731	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física			1.200,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	813	**LAZER**			
	02.13.00	**SECR. MUN. ESP. JUV. LAZER E CULTURA**			
	02.13.03	**DEPT. DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS**			
	27.813.0011.2082	Manut. ativ. depart. da juventude			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 789	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal		65.535,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
	13.392.0011.2065	Manutenção da atividade do depart. da cultura			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 808	3.3.90.46	Auxílio alimentação		65.180,00	130.715,00
				SOMA	**3.477.889,00**

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 17 de Maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

RANDAL BERNARDES HONORIO
Secretário Municipal de Finanças

Portaria

PORTARIA Nº 20.262, DE 13 DE MAIO DE 2.019.
(Concede promoção de Guarda Civil Municipal que especifica)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cumpridas as exigências contidas na Lei Complementar 1789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONCEDER, nos termos do art. 46 e seguintes da Lei Complementar n° 1.789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Boituva, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor **CELSO LEANDRO DE PAULA**, Matrícula 71.034, passando a integrar a CLASSE DISTINTA da Guarda Civil Municipal, a contar de 06/05/2.019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 20.263, DE 13 DE MAIO DE 2.019.
(Concede promoção de Guarda Civil Municipal que especifica)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cumpridas as exigências contidas na Lei Complementar 1789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONCEDER, nos termos do art. 46 e seguintes da Lei Complementar n° 1.789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Boituva, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor **JOÃO MARCOS DE ANDRADE**, Matrícula 61.042, passando a integrar a PRIMEIRA CLASSE da Guarda Civil Municipal, a contar de 06/05/2.019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 20.264, DE 13 DE MAIO DE 2.019.
(Concede promoção de Guarda Civil Municipal que especifica)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cumpridas as exigências contidas na Lei Complementar 1789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONCEDER, nos termos do art. 46 e seguintes da Lei Complementar n° 1.789/2007 que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Boituva, alterada pela Lei Complementar n° 2.100/2010 de 23/11/2010, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor **FRANCISCO VALDEI PEREIRA**, Matrícula 71.038 passando a integrar a SEGUNDA CLASSE da Guarda Civil Municipal, a contar de 06/05/2.019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.265, DE 13 DE MAIO DE 2019.
"Exonera Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR a partir de 13/05/2019, cessando os efeitos da Portaria n° 18.060, de 19 de setembro de 2017**,** que designou como Agente Político, o Sr. **GERALDO CELESTINO CORREA**, portador do CPF. Nº 984.387.198-7 e do RG. Nº 11.502.093-7-SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017 para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.266, DE 13 DE MAIO DE 2.019.
"Exonera servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a partir de 13 de maio de 2.019, o (a) Sr. (a) **CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ**, portador (a) do CPF. Nº 337.052.078-81 e do RG. Nº 46.224.856-2 -SSP/SP, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E LIMPEZA PÚBLICA (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 17.817, de 03 de julho de 2017, a contar de 01 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.267, DE 13 DE MAIO 2019.

"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 13 de maio de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **MARIA CAROLINE DE TOLEDO ALVES TEODORO**, CTPS. Nº 061705 - série 340-SP para a função de INSTRUTOR DO PROJETO CAENA, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 13 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.268, DE 13 DE MAIO DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 13 de de maio de 2.019, no cargo de INTERPRETE DE LIBRAS, o (a) Sr. (a) ANDREIA VIEIRA COSTA DOS SANTOS, portador (a) do CPF. Nº 300.633.048-05 e do RG. Nº 35.550.741-9-SSP/SP, em vista de sua classificação em 05° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 13 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.269, DE 14 DE MAIO DE 2019.
"NOMEAR Agente Político para função que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, a partir de 14/05/2019 como Agente Político, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, o Sr. **CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**, portador do CPF Nº 337.052.078-81 e do RG. Nº 46.224.856-2 - SSP/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640 de 27/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 14 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.270, DE 15 DE MAIO DE 2019.
(Designa Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 23/04.2019, JUDITE BELE, respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, portadora do CPF. Nº 542.547.100-97 e do RG. nº 12R203897-2-SSP/SP, e ERIKA ALVES PEREIRAS, chefe da divisão de gestão financeira, portadora do CPF. Nº 317.782.128-32 e do RG. Nº 34.885.877-2-SSP/SP**,** para exercerem as funções de **GESTORES** da conta do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto ao Banco do Brasil S/A., conforme Decreto n° 1.789 de 25/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 19.607 de 04 de fevereiro de 2019.

Prefeitura de Boituva, em 15 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.271, 16 DE MAIO DE 2.019.
"Cessa designação de servidor para o exercício de função que especifica ".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CESSAR, a contar de 01 de maio de 2.019, os efeitos da Portaria nº 18.317, de 11 de janeiro de 2.018, a contar de 01 de agosto de 2017, que designou o (a) servidor (a) **MARCELLY CAVALCANTE BORTOLETE MELO**, portador (a) do CPF. Nº 282.771.778-60 e do RG. Nº 33.610.397-9-SSP/SP, para responder pela Função de GESTORA DE UNIDADE DE SAÚDE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.272, DE 16 DE MAIO DE 2.019.
"Rescinde, a pedido, contrato de AJUDANTE GERAL"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – RESCINDIR, a pedido, a contar do dia 16 de maio de 2.019, o contrato do (a) servidor (a) SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**,** CTPS Nº 08349 -série 00140-SP, contratado (a) em caráter temporário, da função de AJUDANTE GERAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.273, DE 17 DE MAIO DE 2.019.
"Exonera a pedido servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de maio de 2.019, o (a) Sr. (a) **TALITA GALHARDO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF. Nº 283.668.948-00 e do RG. Nº 29.174.354-7 -SSP/SP, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 20.171, de 24 de abril de 2019, a contar de 23 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de maio 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.274, DE 20 DE MAIO DE 2.019.
"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 20 de maio de 2.019**,** a (o) Senhor (a) **ALEXANDRE FERNANDES BRASSAROTO**, portador (a) do CPF. Nº 409.061.348-54 e do RG. Nº 47.261.723-0- SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 20 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.275, DE 20 DE MAIO DE 2.019.
"Rescinde, a pedido, contrato de INSTRUTOR DE PROJETO CAENA"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – RESCINDIR, a pedido, a contar do dia 20 de maio de 2.019, o contrato do (a) servidor (a) PAULO VICTOR ISMENE FARIAS**,** CTPS Nº 69745 -série 304-SP, contratado (a) em caráter temporário, da função de INSTRUTOR PROJETO CAENA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 20 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.276, DE 20 DE MAIO DE 2.019.
"Exonera servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2.019, o (a) Sr. (a) **ESLE DA SILVA VIANNA**, portador (a) do CPF. Nº 336.799.948-26 e do RG. Nº 35.202.904-3 -SSP/SP, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS AMBIENTAIS (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeado (a) pela Portaria n° 17.810, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 20 de maio 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.277, 20 DE MAIO DE 2.019.

"Cessa designação de servidor para o exercício de Função Gratificada".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CESSAR, a contar de 20 de maio de 2.019, os efeitos da Portaria nº 19.294, de 05 de novembro de 2.018, que designou o (a) servidor (a) CAMILA MARTINES BORATINI, portador (a) do CPF. Nº 271.845.898-40 e do RG. Nº 27.067.557-7 - SSP/SP, para responder pela Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 20 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.278, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 21 de de maio de 2.019, no cargo de INSPETORA DE ALUNOS, o (a) Sr. (a) MARIA CAROLINA DA SILVA, portador (a) do CPF. Nº 399.591.388-10 e do RG. Nº 48.565.736-3 -SSP/SP, em vista de sua classificação em 41º lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.279, DE 21 DE MAIO 2019.

"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 21 de maio de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **ELIANE DE OLIVEIRA BERTELLI IMURA**, CTPS. Nº 10450- série 635-SP para a função de PEB II – PORTUGUÊS, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.280, DE 21 DE MAIO 2019.

"Admite em caráter temporário".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR em caráter temporário, a partir de 21 de maio de 2.019, nos termos da Lei Municipal nº 2.449, de 07/08/2014, o (a) Sr. (a) **MARIA DA GLÓRIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, CTPS. Nº 56367- série 194-SP para a função de PEB I – FUNDAMENTAL, Processo Seletivo 01/2019, cujas atribuições constam do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.281, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 13/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/09/2017, a (o) servidor (a) HENRIQUE JOSÉ DE LARA, exercendo a função de PEB II MATÉRIA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.282, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 16/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, a (o) servidor (a) EDNA CORREA SOUTO, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.283, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 16/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/05/2015, a (o) servidor (a) MARCELO MIRANDA, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.284, DE 21 DE MAIO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 17/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 15/07/2017, a (o) servidor (a) JOSÉ FRANCISCO DE BRITO, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.285, DE 21 DE MAIO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 20/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018, a (o) servidor (a) GENIVAL JOSÉ DE SOUZA, exercendo a função de PEB II MATÉRIA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.286, DE 21 DE MAIO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 20/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012, a (o) servidor (a) EDSON LUIZ GRANDO, exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.287, DE 21 DE MAIO DE 2.019.
"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 20/05/2.019 correspondente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 04/05/2017, a (o) servidor (a) LEONARDO ARAÚJO DA SILVA, exercendo a função de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 21 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 20.288, DE 22 DE MAIO DE 2.019.
"Exonera a pedido servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de maio de 2.019, o (a) Sr. (a) **RENAN AUGUSTO ROSA**, portador do CPF. Nº 389.770.158-80 e do RG. Nº 47.757.388-5 SSP/SP, do cargo de FISCAL DO MEIO AMBIENTE (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeado pela Portaria n° 14.567, de 08 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 22 de maio de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.289 de 22 de maio de 2019
(Suspende o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria 19.303/2018)

AMAURI PINHEIRO, Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1.879/2013 de 09 de abril de 2013.

CONSIDERANDO:

QUE foi instaurado o presente processo administrativo disciplinar em face ao servidor público municipal JOÃO BATISTA DE ARRUDA JÚNIOR,

QUE o andamento do processo encontra-se prejudicado para análise dos fatos, em razão de afastamento para tratamento de saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **SUSPENSÃO,** a contar de 30/04/2019, do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 19.303/2018 de 13 de novembro de 2018 por tempo indeterminado ou o retorno do servidor as atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, aos 22 de maio de 2019

AMAURI PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental

Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
e-mail: visa.saude@boituva.sp.gov.br
R Francisco de Oliveira Filho, 140 De Lorenzi
Fone 15 3263-5824
CEP 18.550-000 Boituva – SP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MÊS DE MAIO – 1º SEMESTRE
ANO 2019
PUBLICAÇÃO 623

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BOITUVA DEFERE:

CADASTRO/LICENÇA INICIAL VISA

No. Protocolo: 5728/19 Data de Protocolo: 17/04/2019
N° CEVS: 350700101-471-000026-1-5 Data de Validade: 29/04/2020
Razão Social: CALDANA E CALDANA LTDA - ME
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ/CPF: 51.788.669/0001-20
Endereço: AVENIDA CÉLIA LOURDES VERCELLINO,295
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO AP. CALDANA CPF: 246.893.418-00

No. Protocolo: 3553/19 Data de Protocolo: 12/03/2019
N° CEVS: 350700101-851-000031-1-5 Data de Validade: 03/05/2020
Razão Social: COLÉGIO PINGO DE GENTE BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ/CPF: 23.436.258/0001-30
Endereço: RUA JOSÉ AFONSO FERRIELO,361
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal:MARIA CLAUDIA SCHINCARIOL SARTORELLI FARIA CPF: 365.689.448-58
Resp. Téc: TAMIRIS VIEIRA DOS SANTOS CRN: 40401

No. Protocolo: 5860/19 Data de Protocolo: 22/04/2019
N° CEVS: 350700101-471-000143-1-1 Data de Validade: 07/05/2020
Razão Social: CHRISTIAN REVELE MICHELIN ANTUNES 41983642819
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ/CPF: 32.579.923/0001-36
Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO,231
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIAN REVELE MICHELIN ANTUNES CPF: 419.836.428-19

No. Protocolo: 5239/19 Data de Protocolo: 09/04/2019
N° CEVS: 350700101-360-000050-1-0 Data de Validade: 14/05/2020
Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS
Atividade: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNPJ/CPF: 60.494.416/0020-06
Endereço: RUA VIRIATO DA SILVA VIANNA,335
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ SANTICHIO CPF: 736.325.038-34
Resp.Téc: FÁBIO LUÍS HERVATIN CREA: 5069718408

No. Protocolo: 6429/19 Data de Protocolo: 03/05/2019
N° CEVS: 350700101-561-000884-1-2 Data de Validade: 17/05/2020
Razão Social: BRABUSORIGINAL BURGER COMERCIAL LTDA - ME
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ/CPF: 31.660.879/0001-21
Endereço: AVENIDA DO TRABALHADOR,1441
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: INGRID PRISCILA FERREIRA BERNABE CPF: 364.820.038-00

RENOVAÇÃO DA LICENÇA VISA

No. Protocolo: 6226/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: PAULO AFONSO URSO CRM: 83.911

No. Protocolo: 5804/19 Data de Protocolo: 18/04/2019
N° CEVS: 350700101-871-000001-1-6 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Atividade: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
CNPJ/CPF: 50.334.606/0001-31
Endereço: RUA JOÃO MARCON,405
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO LUIS GUERRA CPF: 129.258.048-88
Resp. Téc: ELAINE POPES OLIVEIRA VIDOTO CRM: 141422

No. Protocolo: 6127/19 Data de Protocolo: 18/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000821-1-2 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: MARLI PIMENTEL DE ALMEIDA 24577020890
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 29.778.579/0001-08
Endereço: RUA CEL ARRUDA BOTELHO,165
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARLI PIMENTEL DE ALMEIDA CPF: 245.770.208-90

No. Protocolo: 5728/19 Data de Protocolo: 17/04/2019
N° CEVS: 350700101-471-000026-1-5 Data de Validade: 29/04/2020
Razão Social: CALDANA E CALDANA LTDA - ME
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ/CPF: 51.788.669/0001-20
Endereço: RUA CÉLIA LOURDES VERCELLINO,295
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO AP. CALDANA CPF: 246.893.418-00

No. Protocolo: 5749/19 Data de Protocolo: 17/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000033-1-0 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: MAGNO NUNES TEIXEIRA - ME
Atividade: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
CNPJ/CPF: 17.809.532/0001-77
Endereço: AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA,908
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MAGNO NUNES TEIXEIRA CPF: 380.378298-80

No. Protocolo: 4956/19 Data de Protocolo: 03/04/2019
N° CEVS: 350700101-477-000038-1-6 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: DROGARIA GLORIA BOITUVA LTDA-ME
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 04.182.579/0001-01
Endereço: AVENIDA PEREIRA INÁCIO,427
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: WALDIR DE QUEIROZ CPF: 072.842.128-37
Resp. Téc: TIAGO DE QUEIROZ CRF: 48.467
Resp. Téc: VALDINEIA MARIA DA SILVA CRF: 34.287

No. Protocolo: 5049/19 Data de Protocolo: 04/04/2019
N° CEVS: 350700101-477-000055-1-7 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 47.253.745/0010-17
Endereço: AVENIDA PEREIRA INÁCIO,250
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: RAUL GONÇALVES DE ARAÚJO CPF: 073.073.129-48
Resp. Téc: PRISCILA DONIZETI GALERA CRF: 34.285
Resp. Téc.Subs: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ CRF: 92797

No. Protocolo: 4327/19 Data de Protocolo: 22/03/2019
N° CEVS: 350700101-863-000056-1-4 Data de Validade: 03/05/2020
Razão Social: REUMATOCLIN BOITUVA LTDA
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ/CPF: 08.272.087/0001-68
Endereço: RUA CEL. ARRUDA BOTELHO,446
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO LUIZ SANTANA CARDOSO CPF: 157.116.335-20
Resp. Téc: EDUARDO LUIZ SANTANA CARDOSO CRM: 49.822

No. Protocolo: 4767/19 Data de Protocolo: 29/03/2019
N° CEVS: 350700101-561-000291-1-4 Data de Validade: 03/05/2020
Razão Social: GUARDA E CONRADI BOITUVA LTDA - ME
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
CNPJ/CPF: 08.705.515/0001-07
Endereço: AVENIDA PEREIRA INÁCIO,859
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: NILSON CONRADI CPF: 389.893.280-04

No. Protocolo: 5822/19 Data de Protocolo: 18/04/2019
N° CEVS: 350700101-471-000016-1-9 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: MERCEARIA ARAUJO SILVA LTDA - ME
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ/CPF: 08.285.788/0001-31
Endereço: RUA SÃO MATEUS, 226
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA ARAUJO RUSCONI CPF: 329.380.428-41

No. Protocolo: 6072/19 Data de Protocolo: 25/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000817-1-0 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: GUADALUPE DE OLIVEIRA ROSA RODRIGUES 29576917875 MEI
Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 29.746.620/0001-56
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 265
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: GUADALUPE DE OLIVEIRA ROSA RODRIGUES CPF: 295.769.178-75

No. Protocolo: 4274/19 Data de Protocolo: 22/03/2019
N° CEVS: 350700101-863-000034-1-7 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: VANESCA DE SOTTOVI ARRUDA TREVISANO
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 167.378.108-02
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO SOUZA FILHO,366
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: VANESCA DE SOTTOVA ARRUDA TRAVISANO CPF: 295.769.178-75
Resp. Téc: VANESCA DE SOTTOVA ARRUDA TRAVISANO CRO: 60645
Resp. Téc.Subs: ADRIANE DE SOTTOVIA ARRUDA MACHADO CRO: 49975

No. Protocolo: 3533/19 Data de Protocolo: 12/03/2019
N° CEVS: 350700101-863-000057-1-1 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: MARCOS ANTONIO ISSA
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 019.606.038-92
Endereço: RUA CEL. EUGENIO MOTTA,445
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO ISSA CPF: 019.606.038-92
Resp. Téc: MARCOS ANTONIO ISSA CRO: 27091

No. Protocolo: 5758/19 Data de Protocolo: 17/04/2019
N° CEVS: 350700101-477-000065-1-3 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: L.M.CARAMANTI & CIA LTDA
Atividade:COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 07.420.610/00013-27
Endereço: RUA RUI BARBOSA,101
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 589.334.258-53
Resp. Téc: RUCHELLI CESAR COAN CRF: 88271

No. Protocolo: 6600/19 Data de Protocolo: 07/05/2019
N° CEVS: 350700101-851-000028-1-0 Data de Validade: 08/05/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO LTDA. - ME
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ/CPF: 05.407.950/0003-10
Endereço: RUA BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS,231
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ANDRE CEO ROSA CPF: 187.824.278-44
Resp. Téc: GIZELE WAIDEMAM FERREIRA CPF: 222.332.908-01

No. Protocolo: 3133/19 Data de Protocolo: 28/02/2019
N° CEVS: 350700101-206-000001-1-6 Data de Validade: 15/05/2020
Razão Social: NATHAN QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
CNPJ/CPF: 02.658.395/0001-40
Endereço: RODOVIA VICENTE PALMA, KM 91
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: DAVILSON THOMAZ CPF: 416.731.238-72
Resp. Téc: SIDNEI JOSÉ FAVORETTI CRQ: 71.862

No. Protocolo: 3132/19 Data de Protocolo: 28/02/2019
N° CEVS: 350700101-206-000001-1-6 Data de Validade: 15/05/2020
Razão Social: NATHAN QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Atividade: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNPJ/CPF: 02.658.395/0001-40
Endereço: RODOVIA VICENTE PALMA, KM 91
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: DAVILSON THOMAZ CPF: 416.731.238-72
Resp. Téc: SIDNEI JOSÉ FAVORETTI CRQ: 71.862

No. Protocolo: 5944/19 Data de Protocolo: 23/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000187-1-6 Data de Validade: 15/05/2020
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE VANESSA FERNANDES LTDA ME
Atividade: RESTAURANTE E SIMILARES
CNPJ/CPF: 00.160.017/0001-06
Endereço: RUA CEL EUGENIO MOTTA,422
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA APARECIDA DA SILVA FERNANDES CPF: 219.404.698-48

No. Protocolo: 6053/19 Data de Protocolo: 24/04/2019
N° CEVS: 350700101-863-000198-1-0 Data de Validade: 20/05/2020
Razão Social: CLINICA SANTA MARIA LTDA
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
CNPJ/CPF: 05.114.892/0003-37
Endereço: RUA GUILHERME PRIMO,294
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: JORGE ENRIQUE MENDOZA SALCEDO CPF: 212.670.768-79
Resp. Téc: PATRICIA ROCIO RAMOS TEJADA CRM: 85.974

No. Protocolo: 6841/19 Data de Protocolo: 13/05/2019
N° CEVS: 350700101-865-000043-1-6 Data de Validade: 20/05/2020
Razão Social: BETTINA SCHRADER
Atividade: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNPJ/CPF: 311.355.138-21
Endereço: AVENIDA JOSÉ ANGELO BIAGIONI,660
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: BETTINA SCHRADER CPF: 311.355.138-21
Resp. Téc: BETTINA SCHRADER CRP: 128569

No. Protocolo: 5102/19 Data de Protocolo: 05/04/2019
N° CEVS: 350700101-863-0001020-1-9 Data de Validade: 20/05/2020
Razão Social: JOSÉ CARLOS TOLEDO LISBOA
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ/CPF: 099.942.888-1
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO SOUZA FILHO,341
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS TOLEDO LISBOA CPF: 099.942.888-1
Resp. Téc: JOSÉ CARLOS TOLEDO LISBOA CRM: 72.800

No. Protocolo: 5945/19 Data de Protocolo: 23/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000195-1-8 Data de Validade: 20/05/2020
Razão Social: IVANIA ADREOLLI DE MORAES & CIA LTDA - EPP
Atividade: RESTAURANTE E SIMILARES
CNPJ/CPF: 59.191.130//0001-00
Endereço: AVENIDA MARIO PEDRO VERCELLINO,226
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: IVANIA ANDREOLLI DE MORAES CPF: 937.852.089-87

ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS

- **ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

No. Protocolo: 6226/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: ÉLCIO FERREIRA SENA CPF: 220.116.538-60
Resp. Téc: PAULO AFONSO URSO CRM: 83.911

No. Protocolo: 6226/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: PAULO AFONSO URSO CRM: 83.911

- **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

No. Protocolo: 6226/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: PAULO AFONSO URSO CRM: 83.911

No. Protocolo: 6399/19 Data de Protocolo: 02/05/2019
N° CEVS: 350700101-861-000006-1-2 Data de Validade: 26/10/2019
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: PATRICIA DO CARMO SILVA CRF: 68424

- **ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

No. Protocolo: 6226/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-861-000004-1-8 Data de Validade: 02/05/2020
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: PAULO AFONSO URSO CRM: 83.911

No. Protocolo: 6434/19 Data de Protocolo: 03/05/2019
N° CEVS: 350700101-861-000006-1-2 Data de Validade: 26/10/2019
Razão Social: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES PARA ATEDIMENTO A URGÊNCIAS
CNPJ/CPF: 45.484.383/0001-59
Endereço: RUA BENEDITA SANSON LABRONICI,149
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MUNHOZ LOTERIO CPF: 141.685.828-84
Resp. Téc: LUIS FERNANDO BUENO LOPES CRF: 53772

No. Protocolo: 6229/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-477-000059-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ BOITUVA LTDA
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 52.513.926/0001-84
Endereço: AVENIDA MÁRIO PEDRO VERCELLINO,112
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: FABIA GRANDO CRISTO CPF: 362.109.128-93
Resp. Téc: GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA CRF: 92941

No. Protocolo: 6230/19 Data de Protocolo: 29/04/2019
N° CEVS: 350700101-477-000037-1-9 Data de Validade: 02/04/2020
Razão Social: CÉLIO CESAR MARCUSSO & CIA LTDA - ME
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 64.968.258/0001-69
Endereço: AVENIDA ALEXANDRINA BERTOLDI VERCELLINO,249
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIO CESAR MARCUSSO CPF: 046.913.618-98
Resp. Téc: JULIANA MARIA PANTOJO MAFEI CRF: 94109

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS CONFORME AUTORIZA PORTARIA CVS 4

No. Protocolo: 6490/19 Data de Protocolo: 06/05/2019
N° CEVS: 350700101-863-000177-1-0
Razão Social: BESSORAH OFTALMOLOGIA LTDA ME
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
CNPJ/CPF: 13.507.044/0001-54
Endereço: AVENIDA VEREADOR JOSE ANGELO BIAGIONI,660
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA DE FREITAS DOTTO QUARESMA CPF: 484.523.002-04
Resp. Téc: PATRICIA DE FREITAS DOTTO QUARESMA CRM: 97077

No. Protocolo: 4929/19 Data de Protocolo: 02/04/2019
N° CEVS: 350700101-561-000540-1-1
Razão Social: ALEXANDRE MIRANDA
Atividade: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ/CPF: 07.377.980/0001-95
Endereço: AVENIDA ALEXANDRINA BERTOLDI VERCELLINO,447
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE MIRANDA CPF: 305.196.878-17

AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 7063/19 Data de Protocolo: 02/05/2019
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - SUPERMERCADOS
CNPJ/CPF: 03.476.811/0380-43
Endereço: RUA: AVENIDA MARIO PEDRO VERCELLINO,527/547
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: LAURENT GEORGES ELISABTH CPF : 22880716802
Resp. Técnico: ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO CRMV: 26360
Resp. Téc. Substituto: ALEXANDRE PANOV MOMESSO CRMV: 11822
Resp. Téc. Substituto: ANDRESSA LOPES ANTONIO DE OLIVEIRA CRMV: 32043
Resp. Téc. Substituto: DANIEL BERTUZZI VILELA CRMV: 11753

PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 16931/18 Data de Protocolo: 15/10/2019
N° CEVS: 350700101-561-000882-0-0
Razão Social: JEFFERSON ALEXANDRE MARTIN
Atividade:AMBULANTE
CNPJ/CPF: 268.455.448-08
Endereço: ALAMEDA DAS MARITACAS,57
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON ALEXANDRE MARTIN CPF: 268.455.448-08

No. Protocolo: 6476/19 Data de Protocolo: 06/05/2019
N° CEVS: 350700101-562-000063-0-0
Razão Social: JAMIL DA SILVA OLIVEIRA 37015197812
Atividade:DORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
CNPJ/CPF: 33.519.055/0001-61
Endereço: JORGE SIMPLICIO,66
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: JAMIL DA SILVA OLIVEIRA CPF: 370.151.978-12

ENCERRAMENTO DE LIVRO

No. Protocolo: 6902/19 Data de Protocolo: 10/12/2018
No. CEVS: 350700101-864-000019-1-0
Razão Social: C & M DIAGNOSTICOS MEDICOS BOITUVA LTDA
CNPJ/CPF: 18.372.216/0001-43
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
Endereço: RUA JOSÉ SCOMPARIM,230
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: CESAR MORAIS LOBO CPF: 214.197.508-52
Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CRM: 82.592

ABERTURA DE LIVRO

No. Protocolo: 6902/19 Data de Protocolo: 10/12/2018
No. CEVS: 350700101-864-000019-1-0
Razão Social: C & M DIAGNOSTICOS MEDICOS BOITUVA LTDA
CNPJ/CPF: 18.372.216/0001-43
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
Endereço: RUA JOSÉ SCOMPARIM,230
Município: BOITUVA CEP: 18550-000 UF: SP
Resp. Legal: CESAR MORAIS LOBO CPF: 214.197.508-52
Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CRM: 82.592

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Nº Protocolo: 188/19 Data de Protocolo: 19/04/2019
LTA N° : 01
Razão Social: CICERO ALVES DE SOUZA ME
Atividade: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES
CNPJ/CPF: 16.689.759/0001-63
Endereço: RUA BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS,69
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: CICERO ALVES DE SOUZA CPF: 022.130.484-36
Resp. Técnico: ANDRESSA DE ALMEIDA SALSA CAU: A72227-8

Nº Protocolo: 143/19 Data de Protocolo: 07/03/2019
LTA N° : 01
Razão Social: INDUMEBRA SERVIÇOS MEDICOS BRASIL LTDA
Atividade: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 65.804.759/0001-72
Endereço: AVENIDA VEREADOR JOSÉ ANGELO BIAGIONI,660
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO FERREIRA CAMPOS CPF: 606.788.528-04
Resp. Técnico: JANICE STHEFANE DE ARRUDA SERRÃO CAU: A62550-7

AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 6204/19 Data de Protocolo: 29/04/19
N° de INFRAÇÃO: 02/2019
N° CEVS: 350700101-325-000012-1-0
Razão Social: SURGITEC COM. E FABR. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALAR
Atividade:FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.
CNPJ/CPF: 24.684.423/0001-36
Endereço: AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 401 – SALA 05
Município: BOITUVA CEP:18550-000 UF: SP
Resp. Legal: HUGO RAFAEL GOMES DA SILVA CPF: 228.908.038-13

Silmara Luiza Bimbato
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Boituva-SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 21/2019

CONTRATO **LC 21/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO **PRESENCIAL – PP 07/2019; CONTRATADO: Manuel Felix Policarpo Neto ME; VALOR: 113.490,00 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa reais). OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS E DESCARTÁVEIS (MARMITEX); ASSINATURA: 14/05/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE MAIO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019

ATA **N° 04/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO **PRESENCIAL – PP 12/2019; CONTRATADO: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS E HIGIENE EIRELI ; VALOR: 161.671,85 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA; ASSINATURA: 15/05/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 16 DE MAIO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 072/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 34/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: NELSON DORIGHELLO; ASSINATURA: 20/07/2018; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANGELO RIBEIRO, 255- CENTRO NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA **; VR$** 1.817,94 (UM MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO NO PERÍODO R$ 21.815,28 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; COM INICIO EM 25/072018 E TERMINO EM 24/07/2019 FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 26 DE JUNHO DE 2018 FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 33/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO LC 033/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 022/2017 DE 04/05/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA CONTRATADA: GENESIO LOPES DE SOUZA E TENDO COMO PROCURADOR CELESTE IMOVEIS S/C LTDA; ASSINATURA: 16/05/2019; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRAL "CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL".** VALOR: **R$ 2.037,91(DOIS MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS** ; VIGÊNCIA: ATÉ 06 (TRÊS) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 20 DE MAIO DE 2019 FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019

ATA **N° 05/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – **PP 11/2019;** CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ;** VALOR: **4.354,27 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL, CHÁ MATTE, MARGARINA, COADOR, FÓSFORO, FILTRO DE PAPEL E ACENDEDOR DE FOGÃO; ASSINATURA: 20/05/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE MAIO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE RESCISÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2018

CONTRATO: **LC 23/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: TOMADA DE PREÇO **01/2018.** CONTRATADO: **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**.** PREFEITURA DE BOITUVA, 30 DE JANEIRO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE RESCISÃO DA TOMADA DE PREÇO 02/2018

CONTRATO: **LC 24/2018**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: TOMADA DE PREÇO **02/2018.** CONTRATADO: **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP**; OBJETO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. PREFEITURA DE BOITUVA, 30 DE JANEIRO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 25/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: **LC25/2018 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE JAÚ, BOTUCATU, BAURU, SOROCABA, SÃO PAULO, ITU E SALTO.** CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; PREGÃO PRESENCIAL – PP **14/2018**; CONTRATADO: **LBE4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP** ASSINATURA:06/05/2019; PRAZO: **12 (doze) meses,** mantendo as mesmas bases financeiras; Prefeitura de Boituva, em 20 de maio de 2019 – FERNANDO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 26/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: **LC26/2018 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE JAÚ, BOTUCATU, BAURU, SOROCABA, SÃO PAULO, ITU E SALTO.** CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; PREGÃO PRESENCIAL – PP **14/2018**; CONTRATADO: **D2N VEÍCULOS LTDA.** ASSINATURA:06/05/2019; PRAZO: **12 (doze) meses,** mantendo as mesmas bases financeiras; Prefeitura de Boituva, em 20 de maio de 2019 – FERNANDO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO LC 149/2017

CONTRATO: **LC 149/2017**; CONTRATANTE: **PREFEITURA DE BOITUVA**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO TP 05/2017.** CONTRATADO: **GERALDO DE LIMA EPP**; OBJETO: **PROJETO DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA PRAZO:** 90(noventa) dias a partir de 09/05/2019**.** PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE MAIO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA– PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019

ATA N° 06/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 11/2019; CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; VALOR: R$ 70.272,53 (Setenta mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL, CHÁ MATTE, MARGARINA, COADOR, FÓSFORO, FILTRO DE PAPEL E ACENDEDOR DE FOGÃO; ASSINATURA: 20/05/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE MAIO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

C.M.C.D.A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sala dos Conselhos - Rua João Marcon, nº 283 – Parque Nossa Senhora das Graças. Fone: 015-15-3263-5308 – Email: cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

ATA DA 20º (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA - A reunião deu-se início às 08h30, com os seguintes membros presentes: Pedro Modena Filho, Milene de Fátima Amaro Campos, Ivanete Araújo Garcia Belizário, Ronaldo Barbosa da Silva, Eliseu Santos Fogaça, Jacson Gomes dos Santos e Vânia Maria Holtz Tirabassi. **Justificaram suas ausências:** Cleyton Tobias dos Santos. O colegiado iniciou a reunião efetuando a análise da documentação referente a renovação do registro do CIEE, (cursos de Ocupações Administrativas, Comércio e Varejo, Arco Bancário, Auxiliar de Alimentação, Logística, Arco Administrativo e Operador de Microcomputador). A documentação foi aprovada por unanimidade de todos os presentes, sob registro nº 002, com validade para até 07/05/2020. Na sequência foi efetuado a leitura do livro de registro das entidades. Verificou-se que a APAE e a Associações Lions Teans, constam com a renovação vencida. Os mesmos serão oficializados para envio dos documentos de renovação. Foi apreciado o ofício 59/19 – do Conselho Tutelar, referente as férias da conselheira suplente Vanessa da Rocha Franco Ribeiro. O presidente Ronaldo informou que já conversou na APAE referente a importância da participação da entidade nas reuniões do CMDCA. Conselheiro Jacson, gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, informou que já efetuou várias vezes ao setor responsável, tesouraria da Prefeitura, o extrato referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para prestação de contas ao colegiado. O gestor Jacson ainda sugeriu aos membros do CMPD a leitura da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Ficou decidido entre os membros que seja oficializado a Prefeitura o envio dos extratos. Conselheira Milene informou que o conselho precisa iniciar os trabalhos para fomento e campanha para captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança. O presidente Ronaldo informou que o período de inscrições para o processo seletivo para Eleição de novos membros do Conselho Tutelar será entre os dias 06/05/19 a 17/05/19. Informou que a Secretaria de Desenvolvimento Social irá disponibilizar os funcionários para o recebimento das inscrições e a comissão eleitoral juntamente o CMDCA irão avaliar a documentação recebida das inscrições para homologação dos inscritos aptos a participar do pleito. O presidente Ronaldo informou que participou de reunião na Promotoria de Boituva referente a organização da eleição dos novos conselheiros tutelares, colegiado 2020/2023. A promotoria elogiou o CMDCA e Comissão Eleitoral pela organização e cumprimento dos prazos, servindo de modelo para outras cidades da região. O presidente Ronaldo informou ainda que durante reunião realizada em Audiência Concentrada anteriormente foi nos sugerido que seja realizado uma campanha de combate à Violência Doméstica nas escolas públicas. Ronaldo sugeriu que a campanha seja organizada fomentado a concepção de família, através de atividade de criação de cartazes feito pelas crianças. Conselheira Ivanete nos explanou sobre o Programa Saúde na Escola que vem sendo implantado no bairro Novo Mundo, que contém equipe de enfermagem, para atendimento na prevenção, e também que o projeto traz temas envolvendo a Cultura da Paz. O colegiado solicitou que a conselheira verifique junto ao setor responsável da Saúde, sobre a importância da implantação do CAPS AD e da Casa do Adolescente. E também será publicado no diário oficial o Edital de convocação para Assembléia do próximo biênio, onde houve interesse das entidades em permanecerem no próximo mandato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Milene de Fátima Amaro Campos, secretária-executiva, lavrei a presente.

Boituva, 22 de Abril de 2019.

Pedro Modena Filho — Milene de Fátima Amaro Campos — Eliseu Santos Fogaça
Ronaldo Barbosa da Silva — Ivanete Araújo Garcia Belizário — Jacson Gomes dos Santos
Vânia Maria Holtz Tirabassi

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

Boituva, 20 de Maio de 2019.

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
(INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio da Lei Municipal nº 1095/1997 de 1º de Outubro de 1997, **INSTITUI** através deste ato, a Assembleia para a escolha de **Instituição/Entidade** que dediquem-se ao atendimento de crianças ou adolescentes para preenchimento de vaga representando a **Sociedade Civil**.

1- Preenchimento de 04 (quatro) vagas titulares de representação da Sociedade Civil no CMDCA, para biênio 2019/2021.
2- Preenchimento de 04 (quatro) vagas suplentes de representação da Sociedade Civil no CMDCA, para biênio 2019/2021.

Os representantes da sociedade civil serão escolhidos entre as entidades constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos arts.87, inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/90.

A Assembleia se realizará no dia **19/06/2019**, na sala dos Conselhos localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua João Marcon, nº 283, Parque Nossa Senhora das Graças, com início às **8:30**.

Ronaldo Barbosa da Silva
Presidente - CMDCA

Excelentíssimo Senhor
Fernando Lopes da Silva
Prefeito Municipal